



Câmara Municipal de Gravatá

RESOLUÇÃO Nº 440/2014.

EMENTA: Concede Título de Cidadão Gravataense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE;

RESOLUÇÃO

- Art. 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Gravataense ao Sr. ALEXANDRE BARROS RABELO, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.
- Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara, 14 de fevereiro de 2014.


PEDRO LUIZ COUTINHO MARTINIANO LINS
PRESIDENTE


ELSON LUIS ARAUJO CAMPOS
1º VICE-PRESIDENTE


LEONARDO COTTARD GIESTOSA
2º VICE-PRESIDENTE


NICOMEDES CORREIA DE MOURA JUNIOR
1º SECRETÁRIO


LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO